



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 15.460 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba, **solicitando a equiparação do vale alimentação dos servidores da FUNDAC com a gratificação de alimentação paga aos Policiais Militares da Paraíba.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Praça João Pessoa, s/n - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 17 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente ato legislativo tem o condão de requerer do Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, que providencie a equiparação do vale alimentação dos servidores da FUNDAC com a gratificação de alimentação paga aos Policiais Militares do Estado.

Atualmente, o valor do vale é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), contudo, os servidores da FUNDAC cumprem a mesma escala de serviço de qualquer servidor da área da segurança pública, o que torna injusto esse valor.

A equiparação no valor do vale alimentação para o mesmo valor pago à Polícia Militar, que é de R\$ 480,00 é a forma mais justa para o Governo resolver tal situação.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 17 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual